

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
GERÊNCIA DE FINANÇAS
RESUMO DO BALANCETE DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020.
(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>
DISPONÍVEL		
Disponibilidade	4.666.443.098,31	4.648.065.084,24
IPAJM	22.033.788,23	24.655.303,42
Fundo Financeiro	76.654.617,92	78.235.385,13
Fundo Previdenciário	4.567.754.692,16	4.545.174.395,69
PAGTºS EFETUADOS		
Despesas	242.849.535,81	262.305.597,32
IPAJM	7.034.902,38	5.098.060,76
Fundo Financeiro	227.156.762,89	248.121.032,54
Fundo Previdenciário	8.657.870,54	9.086.504,02
RECEITAS REALIZADAS		
Receitas	243.086.393,43	243.927.583,25
IPAJM	7.791.215,51	7.719.575,95
Fundo Financeiro	208.778.971,69	249.701.799,75
Aporte Financeiro	186.591.475,07	209.159.460,53
Contrib. e Rendimentos	22.187.496,62	40.542.339,22
Fundo Previdenciário	26.516.206,23	- 13.493.792,45
APLICAÇÃO DAS RESERVAS		
Reservas	4.644.359.846,42	4.623.341.369,19
Fundo Financeiro	76.605.205,95	78.166.973,50
Fundo Previdenciário	4.567.754.640,47	4.545.174.395,69

FONTE - SIGEFES/2020

Notas Explicativas:

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário referente a taxa de administração.
- 2) Nas despesas do Fundo Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM referente a taxa de administração.
- 3) O processamento e o pagamento dos Magistrados - Inativos é realizado no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça), conforme determina a LC 797/2015, permanecendo os registros contábeis e orçamentários dos demais vínculos com o IPAJM.
- 4) Em janeiro, as contribuições dos servidores do Poder Executivo não foram contabilizadas no mês de competência tendo em vista que, conforme previsão do art. 42 da LC 282/2004, o recolhimento se deu no quinto dia útil após o pagamento, ou seja, em 07/02/2020.
- 5) Em janeiro, o valor do aporte repassado foi menor, uma vez que a base de cálculo utiliza como critério as contribuições recolhidas no mês anterior (dez/2019), que captou os efeitos dos pagamentos do reajuste de 3,5% concedido aos servidores estaduais pelas leis nº 11.083/2019, nº 11.084/2019, nº 11.085/2019, nº 11.086/2019 e nº 11.090/2019 e do 13º salário.
- 6) Em fevereiro, o resultado negativo nas receitas do Fundo Previdenciário deveu-se às perdas de rendimentos das aplicações financeiras auferidas durante o mês.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
Diretora Administrativo e Financeiro

Juliano César Gomes
Gerente de Finanças

Jefferson Vieira Rodrigues
Contador/CRC- ES Nº. 013762/O-9

Protocolo 574194